



TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 031/2008, celebrado entre
o SENADO FEDERAL e a DATA
GRAPHICS TECNOLOGIA E
INFORMAÇÃO LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.658.293/0001-07, neste ato representada por seu sócio, Sr. LOURIVAL SOARES DE MORAIS, RG nº 274.617-SSP-DF, CPF nº 059.921.841-04, tendo em vista à manifestação da CONTRATADA, fl. 468, de acordo com a Conferência de Minuta nº 040/2011 – ADVOSF, fls. 476/479, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 483 e as demais informações contidas no Processo nº 000.184/08-0, resolvem aditar o Contrato nº 031/2008, com espeque nos arts. 34, 35 e 36 do Ato nº 24/98, no art. 7º, inciso II, c/c o art. 41 do Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato 10/2010 da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do Contrato nº 031/2008 fica reajustado em **4,68105%**, correspondente a variação do INPC/IBGE no período de set/2009 (mês do primeiro aniversário do contrato) a set/2010 (mês do segundo aniversário do contrato), passando o valor mensal de R\$ 900,00 para **R\$ 942,12** (novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), conforme quadro abaixo:

RESUMO GERAL					
	Valor Unitário Atual R\$	Valor Unitário Reajustado R\$	VALORES ATUAIS R\$	VALORES REAJUSTADOS R\$	DIFERENÇA R\$
VALOR MENSAL	300,00	314,04	900,00	942,12	42,12
VALOR GLOBAL			10.800,00	11.305,44	505,44

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global passa de R\$ 10.800,00 para **R\$ 11.305,44** (onze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a vigorar a partir de 15 de setembro de 2010, conforme Planilha do reajuste em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01126055140600001, Natureza de Despesa 339039 e 339092, tendo sido empenhada mediante as Notas de empenho nº 2011NE001284, de 10 de março de 2011, e nº 2011NE001311 em reforço à Nota de Empenho nº 2011NE000129, de 11 de março de 2011.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do primeiro e segundo termos aditivos, não expressamente alterados por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 18 de ABRIL de 2011.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


LOURIVAL SOARES DE MORAIS
DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2011\PRODASEN\MINUTA\TERMO ADITIVO\DATA GRAPHICS CT2008031 3º TA 1º REAJUSTE (MSA) 000184 08 0.doc

Empresa: Data Graphics Tecnologia e Informação LTDA
 Processo principal: 000.184/08-0
 Processo de reajuste
 CNPJ: 00.658.293/0001-07
 Contrato: 00031/2008
 Data da apresentação da proposta: 26/8/2008
 Assinatura: 15/9/2008
 Início Vigência Original: 15/9/2008
 Fim Vigência Original: 14/9/2009
 Valor Mensal Original do contrato: R\$ 900,00
 Valor Anual Original do contrato: R\$ 10.800,00

Dados do Contrato Atual

Valor Mensal R\$ 900,00
 Valor Anual R\$ 10.800,00
 Início Período Anterior 15/09/09
 Final Período Anterior 14/09/10
 Início Período Vigente 15/09/10
 Final Período Vigente 14/09/11
 Último Reajuste 1º Reajuste

Histórico do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO	Prorrogação do contrato de 15 de setembro de 2009 a 14 de setembro de 2010.
SEGUNDO TERMO ADITIVO	Prorrogação contratual até 14/09/2011 e alteração da parte interveniente para SENADO FEDERAL.
PROCESSAMENTO	
TERCEIRO TERMO ADITIVO	Segundo REAJUSTE do contrato, os valores serão reajustados com o INPC/IBGE de setembro de 2009 (mês do primeiro aniversário do contrato) a setembro de 2010 (mês do segundo aniversário do contrato), correspondente a 4,68105%

PERÍODO: setembro/2009 a setembro/2010

INTERVALO ANUAL	PERÍODO	INPC/IBGE (Números Índices)
Mês do primeiro aniversário do contrato	set/09	3.071,32
Mês do segundo aniversário do contrato	set/10	3.215,09
Índice de Reajuste =	4,68105%	

CÁLCULO DO 2º REAJUSTE

	QTD	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
	3	R\$ 300,00	R\$ 314,04	R\$ 942,12

RESUMO GERAL

	VALORES ATUAIS	ÍNDICE %	VALORES REAJUSTADOS	DIFERENÇA R\$
VALOR MENSAL	R\$ 900,00	4,68000%	R\$ 942,12	R\$ 42,12
VALOR GLOBAL	R\$ 10.800,00	4,68000%	R\$ 11.305,44	R\$ 505,44

Vigência a partir de 15.09.2010